



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº <u>576</u>	DATA: <u>17 / 10 / 23</u>
<u>Qua</u>	
FUNCIONÁRIO	

Colatina-ES, 17 de outubro de 2023.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

PROC Nº 576  
FOLHA Nº 01  
RUBRICA \$

**Assunto: AQUISIÇÃO DE CAMPAINHA SEM FIO DIGITAL PARA TOMADA**

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para a aquisição de 02 (duas) campanhas sem fio digital para tomada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina/ES.

Tal aquisição se faz necessária para ser utilizada no plenário desta Casa de Leis, durante a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e etc., para chamar atenção dos vereadores e demais usuários da tribuna a respeito do encerramento do tempo de fala de oradores, aparteantes e público em geral.

Diante desta necessidade, segue, em anexo, a solicitação com o pedido e o termo de referência, para que seja encaminhado ao setor competente para providências cabíveis.

Respeitosamente,

**MARCELO CARVALHO PRETTI**  
Diretor Geral



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA

ESPIRITO SANTO

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E/ OU SERVIÇOS

PROC N° 576  
FOLHA N° 02  
RUBRICA

Número/Ano	000030 / 2023 - 17/10/2023						
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL						
Local/Setor	DIREÇÃO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA						
Solicitante	MARCELO CARVALHO PRETTI						
Justificativa	AQUISICAO DE 02 (DUAS) CAMPAINHAS SEM FIO DIGITAL PARA TOMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA, CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.						
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002046	CAMPAINHA SEM FIO PARA TOMADA campainha sem fio, com bateria, uso interno, receptor bivolt, ligado diretamente na tomada, transmissor alimentado por bateria, 5 níveis de volume e 5 melodias, longo alcance - raio de até 100 metro sem barreiras.	UN	2,00		

Assinatura do responsável pela solicitação

Assinatura da chefia

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, n° 32 - Centro Colatina/ES - CEP 29700-22  
TELEFAX: (27) 3722 3444 www.camaracolatina.es.gov.br



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROC N° 576  
FOLHA N° 03  
RUBRICA \$

**1. DO OBJETO**

O objeto desta licitação é aquisição de 02 (duas) campainhas sem fio digital para tomada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

Tal aquisição se faz necessária para ser utilizada no plenário desta Casa de Leis, durante a realização das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e etc., para chamar atenção dos vereadores e demais usuários da tribuna a respeito do encerramento do tempo de fala de oradores, parteantes e público em geral.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES**

ITEM	UNID.	QUANTID.	ESPECIFICAÇÕES
01	UND	02	Campainha sem fio, com bateria. Uso interno. Receptor bivolt, ligado diretamente na tomada. Transmissor alimentado por bateria. 5 níveis de volume e 5 melodias. Longo alcance - raio de até 100 metro sem barreiras.

1

**4. DO PRAZO PARA ENTREGA**

4.1. O prazo para entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento/Execução.

4.2. A entrega dos produtos deverá ser atestada pelo Chefe dos Serviços de Almojarifado e Patrimônio da Câmara Municipal de Colatina/ES.

**5. DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente à entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, sem emendas ou rasuras, atestadas por servidor responsável.

**6. DO VALOR DA AQUISIÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

6.1. O valor aceito para a aquisição deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preço e expresso no mapa comparativo de preços;

6.2. Será vencedora a proposta de MENOR PREÇO, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste termo;

6.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto.



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

PROC N° 576  
FOLHA N° 04  
RUBRICA

Colatina, 17 de outubro de 2023.

**Ref. Processo n.º 576/2023**

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a solicitação do Diretor Geral e encaminho o presente processo ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para prosseguimento, devendo ser observado a legislação aplicável.

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) 3722 - 5500

PROC N° 576  
FOLHA N° 05  
RUBRICA §

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Campainha sem fio, com bateria. Uso interno. Receptor bivolt, ligado diretamente na tomada. Transmissor alimentado por bateria. 5 níveis de volume e 5 melodias. Longo alcance - raio de até 100 metro sem barreiras.		UND	02	R\$ 119,90	R\$ 239,80
TOTAL GERAL						

Prazo para entrega: 10 dias

Validade da proposta: 05 dias

Data: 17/10/23

ASSINATURA E CARIMBO

04.769.547/0001-07  
Insc. Est. 082.125.13 - 9  
FAC COMERCIAL LTDA  
Rua Alexandre Calmon, 175  
Centro CEP 29.700 - 040 Tel: 3722-5500  
Colatina - ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) 3711 - 1630

PROC Nº 576  
FOLHA Nº 06  
RUBRICA §

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Campainha sem fio, com bateria. Uso interno. Receptor bivolt, ligado diretamente na tomada. Transmissor alimentado por bateria. 5 níveis de volume e 5 melodias. Longo alcance - raio de até 100 metro sem barreiras.		UND	02	130,00	260,00
TOTAL GERAL						260,00

Prazo para entrega: 05 dias

Validade da proposta: 10 dias

Data: 18/10/2023

ASSINATURA E CARIMBO





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

**PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES**

Tel. Contato (27)99729 -6862

PROC N° 576  
FOLHA N° 07  
RUBRICA \$

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Campainha sem fio, com bateria. Uso interno. Receptor bivolt, ligado diretamente na tomada. Transmissor alimentado por bateria. 5 níveis de volume e 5 melodias. Longo alcance - raio de até 100 metro sem barreiras.		UND	02	121,00	242,00
<b>TOTAL GERAL</b>						242,00

Prazo para entrega: 5 dias

Validade da proposta: 5 dias

Data: 17/10/23

ASSINATURA E CARIMBO  
39.276.607/0001-34  
MARIA ODETI ZAMPROGNO  
OVANI 00821445758  
RUA MOACYR AVIDOS  
CENTRO - CEP 29700-095  
COLATINA - ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA FORNECEDORES

Tel. Contato (27) 99681-6485

PROC N° 576  
FOLHA N° 08  
RUBRICA §

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Campainha sem fio, com bateria. Uso interno. Receptor bivolt, ligado diretamente na tomada. Transmissor alimentado por bateria. 5 níveis de volume e 5 melodias. Longo alcance - raio de até 100 metro sem barreiras.		UND	02	106,00	212,00
TOTAL GERAL						212,00

Prazo para entrega: 2 dias

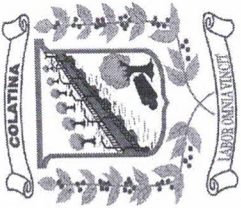
Validade da proposta: 4 dias

Data: 18/10/23

ASSINATURA E CARIMBO

**42.308.459/0001-05**  
**HR INFORMÁTICA LTDA.**  
RUA MOACYR AVIDOS, N.º 179  
ESPLANADA - CEP 29702-670  
COLATINA - ES





CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

LEGENDA	
1º Lugar	2º Lugar
3º Lugar	4º Lugar
5º Lugar	

18/10/2023 15:21:12

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**  
**Pesquisa de Preços N° 000029/2023 - 17/10/2023 - Processo N° 000576/2023 - MENOR PREÇO GLOBAL**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	HR INFORMATICA LTDA		FAC COMERCIAL LTDA - MEE		MARIA ODETI ZAMPROGNO OVANI		JUSATI AUDIO E VIDEO LTDA ME	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00001	00002046	CAMPAINHA SEM FIO PARA TOMADA campanha sem fio, com bateria, uso interno, receptor bivolt, ligado diretamente na tomada, transmissor alimentado por bateria, 5 níveis de volume e 5 melodias, longo alcance - raio de até 100 metro sem barreiras.	UN	2.000	106,000	212,00	119,900	239,80	121,000	242,00	130,000	260,00
			<b>Valor Total OBTIDO</b>				212,00		239,80		242,00		260,00
			<b>Valor Total VENCIDO</b>				212,00						

PROC N° 576  
 FOLHA N° 09  
 RUBRICA



CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PROC N° 576  
FOLHA N° 10  
RUBRICA \$

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

18/10/2023 15:21:28

Pesquisa de Preços N° 000029/2023 - 17/10/2023 - Processo N° 000576/2023

Vencedor	HR INFORMATICA LTDA
CNPJ	42.308.459/0001-05
Endereço	RUA MOACYR AVIDOS, 179 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29700070
Contato	2737221882 infoshop@infoshop.inf.br

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001	00002046	CAMPAINHA SEM FIO PARA TOMADA campainha sem fio, com bateria, uso interno, receptor bivolt, ligado diretamente na tomada, transmissor alimentado por bateria, 5 níveis de volume e 5 melodias, longo alcance - raio de até 100 metro sem barreiras.	UN	2,00	106,00	212,00

Total do Fornecedor: 212,00

Total Geral: 212,00



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PROC Nº \_\_\_\_\_  
FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

576

11  
3

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**42.308.459/0001-05**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**14/06/2021**

NOME EMPRESARIAL  
**HR INFORMATICA LTDA.**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**INFOSHOP INFORMATICA**

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**  
**47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação**  
**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**  
**47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis**  
**47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**  
**47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**  
**47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos**  
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**  
**47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório**  
**47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente**  
**63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet**  
**95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R MOACYR AVIDOS**

NÚMERO  
**179**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**29.702-670**

BAIRRO/DISTRITO  
**ESPLANADA**

MUNICÍPIO  
**COLATINA**

UF  
**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**HIGOR@INFOSHOP.INF.BR**

TELEFONE  
**(27) 9691-6481**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**14/06/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/10/2023** às **15:36:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**HR INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 42.308.459/0001-05**  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

PROC N° 576  
FOLHA N° 12  
RUBRICA 3

Pelo presente instrumento particular de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, o infra-assinado **HIGOR ROQUE OVANI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/04/1983, Inscrito no CPF sob nº: 092.407.457-42, portador do documento de Identidade - RG nº 1793371 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Mafalda Galimberti , nº 548, Vila Lenira, CEP: 29.702-370, na cidade de Colatina – ES, Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal denominada **HR INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Moacyr Avidos, nº 179, bairro Esplanada, CEP : 29.702-670 - Colatina – ES, devidamente registrada na **JUCEES**, sob o nº 32202770695 em 14/06/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **42.308.459/0001-05**, resolve, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica neste ato incluída às atividades da empresa os seguintes CNAES:

- CNAE: 47.61-0-03** - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- CNAE: 47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE: 47.52-1-00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- CNAE: 47.59-8-99** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- CNAE: 47.57-1-00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- CNAE: 47.63-6-01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- CNAE: 63.11-9-00** - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- CNAE: 47.42-3-00** - Comércio varejista de material elétrico;
- CNAE: 47.44-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- CNAE: 47.54-7-01** - Comércio varejista de móveis;
- CNAE: 47.73-3-00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- CNAE: 47.89-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- CNAE: 4789-0-99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social, passando a ter a seguinte redação.

**HR INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 42.308.459/0001-05**  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

PROC N° 576  
FOLHA N° 13  
RUBRICA

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE**  
**LIMITADA UNIPESSOAL HR INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 42.308.459/0001-05**

**HIGOR ROQUE OVANI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 19/04/1983, Inscrito no CPF sob nº: 092.407.457-42, portador do documento de Identidade - RG nº 1793371 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Mafalda Galimberti , nº 548, Vila Lenira, CEP: 29.702-370, na cidade de Colatina – ES, Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal denominada **HR INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida à Rua Moacyr Avidos, nº 179, bairro Esplanada, CEP: 29.702-670, Colatina – ES, devidamente registrada na **JUCEES**, sob o nº 32202770695 em 14/06/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **42.308.459/0001-05**;

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial “**HR INFORMATICA LTDA**”, e utilizará o nome fantasia de: **INFOSHOP INFORMÁTICA**;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E FILIAIS**

A sociedade tem sua **Sede** à Rua Moacyr Avidos, nº 179, bairro Esplanada, CEP: 29.702-670, na cidade de Colatina – ES,, podendo estabelecer demais filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes. As filiais girarão com o capital da matriz, bem como terão nesta contabilidade centralizada;

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ENQUADRAMENTO DA EMPRESA:** A empresa declara sob as penas de lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006;

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL DA MATRIZ**

O objetivo da MATRIZ é a exploração do ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO**

**HR INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 42.308.459/0001-05**  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

PROC N° 576  
FOLHA N° 14  
RUBRICA \$

VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE e exercerá as seguintes atividades:

- CNAE: 47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- CNAE: 43.21-5-00** - Instalação e manutenção elétrica;
- CNAE: 95.11-8-00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- CNAE: 47.61-0-03** - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- CNAE: 47.53-9-00** - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- CNAE: 47.52-1-00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- CNAE: 47.59-8-99** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- CNAE: 47.57-1-00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- CNAE: 47.63-6-01** - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- CNAE: 63.11-9-00** - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet;
- CNAE: 47.42-3-00** - Comércio varejista de material elétrico;
- CNAE: 47.44-0-03** - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- CNAE: 47.54-7-01** - Comércio varejista de móveis;
- CNAE: 47.73-3-00** - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- CNAE: 47.89-0-07** - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- CNAE: 4789-0-99** - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social de R\$ **38.000,00** (trinta e oito mil reais), é dividido em **38.000** (trinta e oito mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuídas:

**A) HIGOR ROQUE OVANI**, com **38.000** (trinta e oito mil) quotas, no total de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais);

#### **CLÁUSULA SETIMA - DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

**HR INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 42.308.459/0001-05**  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

PROC N° 576  
FOLHA N° 15  
RUBRICA \$

**CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da sociedade será indeterminado;

**CLÁUSULA NONA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da empresa será exercida pelo único sócio **HIGOR ROQUE OVANI**, com os poderes e atribuições de titular administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor do titular administrador ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

*Parágrafo único* – Compete ao titular administrador outorgar poderes a terceiros perante as repartições ou entidades de direito público ou privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO**

O titular administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO BALANÇO PATRIMONIAL**

O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano e será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular administrador os lucros ou perda apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ LABORE**

A sócia poderá fazer jus a uma remuneração mensal, a título de “pro-labore”, de forma individual, proporcional aos serviços prestados, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos;

**HR INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 42.308.459/0001-05**  
**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

PROC N° 576  
FOLHA N° 16  
RUBRICA §

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA CONTINUIDADE**

Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo inventariante até a partilha; nas hipóteses de ausência ou interdição do seu representante habilitado;

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Colatina, Estado do Espírito Santo, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que possam surgir em decorrência da presente Alteração de Contrato Social.

E, pôr estarem de pleno acordo, assinam a presente alteração.

Colatina-ES, 14 de Julho de 2023.

---

**HIGOR ROQUE OVANI**



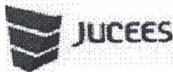


PROC N° 576  
FOLHA N° 17  
RUBRICA \$

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HR INFORMATICA LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09240745742	HIGOR ROQUE OVANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2023 13:06 SOB N° 20231217064.  
PROTOCOLO: 231217064 DE 17/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310559566. CNPJ DA SEDE: 42308459000105.  
NIRE: 32202770695. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.  
HR INFORMATICA LTDA.

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
DEI - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

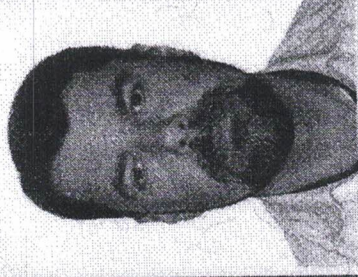
HIGOR ROQUE OVANI

NOME

FILIAÇÃO  
ORIDIS ROQUE OVANI E MARIA ODETI  
ZAMPROGNO OVANI

DATA NASCIMENTO  
19/04/1983  
NATURALIDADE  
COLATINA/ES  
OBSERVAÇÃO  
\*\*\*

TIPO/FATOR RH  
\*\*\*



*Higor Ovani*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALS

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 092.407.457-42 DNI \*\*\*  
REGISTRO GERAL 1.793.371 2 VIA DATA EXPEDIÇÃO 20/06/2023  
REGISTRO CIVIL  
CERT. NASC. 023986 01 55 1983 1 00098 103 0018943 95  
R D C CRUZ - COLATINA - ES - 30.05.2023

T. ELEITOR \*\*\*  
NIS/PIS/PASEP \*\*\*  
CERT. MILITAR \*\*\*  
CNH 02406554738

CTPS \*\*\*  
IDENTIDADE PROFISSIONAL \*\*\*  
CNS \*\*\*

SÉRIE \*\*\*  
UF \*\*\*

POLEGAR DIREITO



19

*Jenildo Barcellos Gusmão*  
ASSINATURA DO DIRETOR

4F58474239424265

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROC Nº 576  
FOLHA Nº 18  
RUBRICA *J*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROC N° 576  
FOLHA N° 19  
RUBRICA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HR INFORMATICA LTDA.**  
**CNPJ: 42.308.459/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:47:40 do dia 13/09/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/03/2024.

Código de controle da certidão: **2E10.DB2E.AD59.936C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROC N° 576  
FOLHA N° 20  
RUBRICA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230001123552

Identificação do Requerente: CNPJ N° 42.308.459/0001-05

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **18/10/2023**, válida até **16/01/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 18/10/2023.

Autenticação eletrônica: **001D.4A38.66A0.D9F7**





PROC N° 576  
FOLHA N° 21  
RUBRICA \$

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

Secretaria Municipal da Fazenda

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO 2023/0021191**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**HR INFORMATICA LTDA.**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 42.308.459/0001-05  
RUA MOACYR AVIDOS, Nº 179 , ESPLANADA COLATINA - ES, CEP 29702-670

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Colatina.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Colatina.

Chave de validação da certidão: 20230021191

**Validade 90 dias**

Emitida Quarta-Feira, 18 de Outubro de 2023

Data de vencimento: **16/01/2024**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHOPROC N° 576  
FOLHA N° 22  
RUBRICA §**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HR INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.308.459/0001-05

Certidão n°: 57742775/2023

Expedição: 18/10/2023, às 15:30:40

Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HR INFORMATICA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.308.459/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

PROC N° 576  
FOLHA N° 23  
RUBRICA \$

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 42.308.459/0001-05  
**Razão Social:** HR INFORMATICA LTDA  
**Endereço:** MOACYR AVIDOS / ESPLANADA / COLATINA / ES / 29702-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/10/2023 a 08/11/2023

**Certificação Número:** 2023101020562903427503

Informação obtida em 18/10/2023 15:31:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PROC N° 576  
FOLHA N° 24  
RUBRICA \$

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** HR INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 42.308.459/0001-05

**Data de Expedição:** 18/10/2023 15:31:40

**N° da Certidão:** \* 2022311499 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Validade:** 30 DIAS

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.



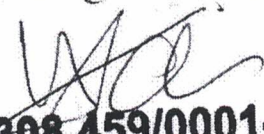
## DECLARAÇÃO

Ref.: Dispensa de Licitação

HR Informática LTDA, inscrito no CNPJ n°  
42.308.459/0001-05, por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr(a) Hugo Roque Orami, portador (a) da Carteira de Identidade  
n° 1793371-ES e do CPF n° 092407457-52, **DECLARA**, para fins do  
disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela  
Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Colatina, 18 de outubro de 2023.

  
[ 42.308.459/0001-05 ]  
**HR INFORMÁTICA LTDA.**  
RUA MOACYR AVIDOS, N.º 179  
ESPLANADA - CEP 29702-670  
COLATINA - ES



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

PROC N° 576  
FOLHA N° 26  
RUBRICA

Colatina, 18 de outubro de 2023.

**Ref. Processo n.º 576/2023**

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

Em atendimento à solicitação de compras à inicial e em conformidade com a legislação pertinente, encaminho os orçamentos realizados junto às empresas do ramo, quadro comparativo de preços, vencedor de preço simples, bem como, documentos da empresa que apresentou melhor proposta.

Informo que foram utilizados os critérios de julgamento de menor preço simples, tendo a EMPRESA HR INFORMATICA LTDA – CNPJ N°. 42.308.459/0001-05, ofertado menor valor global, R\$ 212,00 (duzentos e doze reais), conforme demonstrado no quadro comparativo de preço simples.

Considerando que o valor obtido encontra-se dentro do limite para a realização da dispensa de licitação, previsto nos termos, do art. 24, II, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, solicito autorização para dar prosseguimento ao processo.

**CAROLINA BIAZI**  
Agente de Contratação  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

AUTORIZO NA FORMA DA LEI.

EM 18 / 10 / 23

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

PROC N° 576  
FOLHA N° 27  
RUBRICA \$

Colatina, 18 de outubro de 2023.

**Ref. Processo n.º 576/2023**

Ao Setor de Contabilidade

Encaminho o presente processo para informar se existe previsão orçamentária para o exercício de 2023, fazendo frente as despesas oriundas dos presentes autos. Logo após, havendo dotação orçamentária, o mesmo deverá ser remetido à Procuradoria Jurídica para parecer acerca da possibilidade de prosseguimento nos termos, do art. 24, II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Posteriormente o mesmo deverá retornar a este setor para que sejam tomadas as demais providências.

**CAROLINA BIAZI**  
Agente de Contratação  
Setor de Compras, Licitações e Contratos



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PROC N° 576  
FOLHA N° 28  
RUBRICA \$

Colatina, 18 de outubro de 2023

Conforme solicitação do agente de contratação do setor de compras, licitações e contratos sobre “ a contratação de empresa especializada para aquisição de 02 (duas) campanha sem fio digital para Câmara Municipal de Colatina no valor de R\$ 212,00 (Duzentos e doze reais) ” informamos que o saldo da dotação **33.90.30.0000 – Material de Consumo** para o exercício de 2023 até a presente data é de **R\$ 79.259,44 (Setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)** conforme Orçamento aprovado através da Lei nº 7.033 de 15/12/2022.

**Unidade orçamentária – 001001**

**Função – 01**

**Órgão - 001**

**Subfunção – 031**

**Programa – 0001**

**Projeto Atividade - 2001**

**Elemento da despesa –33.90.30.00000 – Material de Consumo**

Sem mais

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Margareth Bergamaschi**  
CRC - ES 01407210-1



MUNICÍPIO DE COLATINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA  
ESPIRITO SANTO  
27.314.251/0001-05  
BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA  
OUTUBRO DE 2023

PROC Nº 576  
FOLHA Nº 29  
RUBRICA

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar		Pago		Liquidação a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período	Pago					
									No Período	Até o Período				
<b>001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA</b>														
<b>001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA</b>														
<b>001001.0103100012.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>														
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000001	5.400.000,00	5.400.000,00		3.309.352,09	2.090.647,91	3.309.352,09	3.309.352,09			3.309.352,09			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0000002	1.134.000,00	1.134.000,00		679.861,58	454.138,42	679.861,58	679.861,58			679.861,58			
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000003	44.000,00	44.000,00		30.671,88	13.328,12	30.671,88	30.671,88			30.671,88			
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000004	1.100,00	1.100,00		16.208,60	3.891,40	16.208,60	16.208,60			16.208,60			
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHIS	0000005	100,00	20.100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			100,00			
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000006	100,00	100,00		20.740,56	79.259,44	148,08	18.546,36	2.194,20	148,08	18.546,36			2.194,20
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000007	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			100,00			
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000008	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			100,00			
33903500000 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0000009	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			100,00			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	0000010	100,00	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00			100,00			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAJ	0000011	2.704.644,00	3.054.644,00		2.626.763,95	427.880,05	10.831,07	1.645.129,83	981.634,12	9.786,07	1.644.084,83	1.045,00	982.679,12	
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0000012	335.000,00	335.000,00		306.867,54	28.132,46	219,98	125.839,00	181.028,54	219,98	125.839,00		181.028,54	
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000013	500,00	500,00		239,60	260,40	239,60	239,60			239,60			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000014	400.000,00	30.000,00		41.045,00	108.955,00	41.045,00	41.045,00			41.045,00			
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000022	150.000,00	150.000,00		7.031.750,80	3.237.993,20	11.199,13	5.866.893,94	1.164.856,86	10.154,13	5.865.848,94	1.045,00	1.165.901,86	
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>		<b>10.269.744,00</b>	<b>10.269.744,00</b>		<b>7.031.750,80</b>	<b>3.237.993,20</b>	<b>11.199,13</b>	<b>5.866.893,94</b>	<b>1.164.856,86</b>	<b>10.154,13</b>	<b>5.865.848,94</b>	<b>1.045,00</b>	<b>1.165.901,86</b>	
<b>001001.0103100012.002 - MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO</b>														
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0000018	150.000,00	500.000,00		344.789,28	155.210,72		184.269,84	160.519,44		184.269,84		160.519,44	
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>		<b>150.000,00</b>	<b>500.000,00</b>		<b>344.789,28</b>	<b>155.210,72</b>		<b>184.269,84</b>	<b>160.519,44</b>		<b>184.269,84</b>		<b>160.519,44</b>	
<b>001001.0103100012.003 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>														
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000015	85.000,00	10.000,00			10.000,00								
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000016	65.000,00	10.000,00			10.000,00								
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAJ	0000017	30.000,00	20.000,00			20.000,00								
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>		<b>180.000,00</b>	<b>40.000,00</b>			<b>40.000,00</b>								
<b>001001.2884600020.001 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A INATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>														
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000019	1.400.000,00	1.190.000,00		691.224,09	498.775,91		691.224,09			691.224,09			
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>		<b>1.400.000,00</b>	<b>1.190.000,00</b>		<b>691.224,09</b>	<b>498.775,91</b>		<b>691.224,09</b>			<b>691.224,09</b>			
<b>001001.2884600020.002 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>														
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0000020	100,00	100,00			100,00								
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>			<b>100,00</b>								
<b>001001.2884600020.003 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A PENSIONISTAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>														
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	0000021	450.000,00	450.000,00		249.312,33	200.687,67		249.312,33			249.312,33			
<b>TOTAL PROJETO/ATIVIDADE</b>		<b>450.000,00</b>	<b>450.000,00</b>		<b>249.312,33</b>	<b>200.687,67</b>		<b>249.312,33</b>			<b>249.312,33</b>			
<b>TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>		<b>12.449.844,00</b>	<b>12.449.844,00</b>		<b>8.317.076,50</b>	<b>4.132.767,50</b>	<b>11.199,13</b>	<b>6.991.700,20</b>	<b>1.325.376,30</b>	<b>10.154,13</b>	<b>6.990.655,20</b>	<b>1.045,00</b>	<b>1.326.421,30</b>	
<b>TOTAL ÓRGÃO:</b>		<b>12.449.844,00</b>	<b>12.449.844,00</b>		<b>8.317.076,50</b>	<b>4.132.767,50</b>	<b>11.199,13</b>	<b>6.991.700,20</b>	<b>1.325.376,30</b>	<b>10.154,13</b>	<b>6.990.655,20</b>	<b>1.045,00</b>	<b>1.326.421,30</b>	



**MUNICÍPIO DE COLATINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA - NOVA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.314.251/0001-05**  
**BALANÇETE ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**  
**OUTUBRO DE 2023**

Descrição	Ficha	Autorização		Empenhado		Saldo da Dotação	Liquidação		Empenhado a Liquidar	Pago		Liquidado a Pagar	Empenhado a Pagar
		Orçado	Atualizado	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		No Período	Até o Período		
<b>TOTAL GERAL:</b>													

\_\_\_\_\_  
 FELIPPE COUTINHO MARTINS  
 PRESIDENTE

*M. Bergamaschi*  
 MARIA MARGARETH BERGAMASCHI  
 CONTADOR  
 CRC- ES 014072/O-1

PROC N° 576  
 FOLHA N° 30  
 RUBRICA \$



PROC N° 576  
FOLHA N° 31  
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

Processo nº. 576/2023

Da: Procuradoria Jurídica

À: Responsável pelo Setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Colatina/ES

**Assunto:** Análise da viabilidade da aquisição de 02 (duas) campanhas sem fio para tomada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina/ES, conforme Termo de Referência. Contratação Direta. Legalidade.

### 1. DO RELATÓRIO

#### 1.1. DOS FATOS

Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico da Agente de Contratação e Responsável pelo setor de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Colatina – ES, Sra. **CAROLINA BIAZI**, de análise da viabilidade da aquisição de 02 (duas) campanhas sem fio para tomada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina/ES, conforme Termo de Referência, no valor total de **R\$ 212,00 (duzentos e doze reais)**, para o exercício financeiro de 2023.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: www.camaracolatina.es.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Vello Ramos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EEE7-BA6A-6A4E-DC49.



PROC N° 576  
FOLHA N° 32  
RUBRICA

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

## 1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Esta Procuradoria Jurídica possui inúmeras atribuições legais, conforme se observa na **Lei Municipal nº 5.752**, de 05 de agosto de 2011 que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreiras, cargos e salários do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Colatina.

A **Lei Municipal nº 6.044**, de 11 de dezembro de 2013 ao dispor sobre alterações na Lei Municipal nº 5.752, deu nova redação à **Unidade Jurídica** atribuindo ao Procurador Jurídico dentre outras funções, a de opinar previamente sobre contratos em que seja parte a Câmara Municipal de Colatina, e ainda sobre as hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação, senão vejamos a redação legal:

### IV - UNIDADE JURÍDICA

#### I - PROCURADOR JURÍDICO

#### ATRIBUIÇÕES TÍPICAS

- Estabelecer uniformidade de interpretação das leis e das questões jurídicas;
- Examinar e opinar previamente sobre minutas dos editais de licitação, de concursos para provimento de cargos, dos contratos, acordos, convênios, ajustes e quaisquer atos obrigacionais, inclusive aditamentos em que for parte a Câmara Municipal de Colatina;
- manifestar-se sobre a caracterização de hipótese de dispensa ou inexigibilidade de licitação; (grifei)

O **art. 38 da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, determina expressamente em seu texto:

**Art. 38.** O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)

2

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Vello Ramos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EEE7-BA6A-6A4E-DC49.





PROC Nº 576  
FOLHA Nº 33  
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade.

**Parágrafo único.** As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifei)

Dessa forma, a Procuradoria possui a atribuição legal de opinar previamente, por meio de “Parecer Jurídico” sobre contratos em que seja parte esta Casa de Leis, bem como em relação às hipóteses de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

### 1.3. DOS LIMITES DA PROCURADORIA JURÍDICA NA ANÁLISE DA MATÉRIA

O presente parecer jurídico tem por finalidade auxiliar o gestor público no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ele envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

A função do procurador jurídico, portanto, é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade administrativa, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Importante destacar que o exame do presente processo administrativo de licitação se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parto da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração Pública, observando as condições e os requisitos legalmente exigidos.

Por isso, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo administrativo, inclusive quanto à efetiva realização do serviço bem como à veracidade das informações apresentadas, tenham sido regularmente determinadas/obtidas pelo (s) Setor (es) competente da Câmara Municipal de Colatina/ES, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)

3

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Vello Ramos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EEE7-BA6A-6A4E-DC49.



PROC N° 576  
FOLHA N° 34  
RUBRICA

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

Em relação ao prazo para a Procuradoria emitir o parecer jurídico em procedimentos administrativos, destaque-se que o **art. 10 da Instrução Normativa Sistema Jurídico – SJU nº 001/2018** aprovada em 01/08/2018 por meio da Portaria nº 061/2018 prescreveu o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário, *in verbis*:

**Art. 10** No âmbito administrativo, o prazo para a Procuradoria Jurídica de manifestar em procedimentos administrativos é de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por igual período caso necessário.

Finalmente, deve-se frisar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança do próprio gestor público a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações.

Recebi para emissão de Parecer Jurídico na data de **18 de outubro de 2023**.

É o **Relatório** necessário. Passo a análise do caso com os fundamentos de fato e de direito bem como a devida conclusão.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Verifica-se, nos autos do procedimento administrativo, a solicitação de dispensa de licitação do Diretor Geral da Câmara Municipal de Colatina/ES, Sr. **MARCELO CARVALHO PRETTI**. Existe autorização do Presidente da Câmara Municipal para abertura do procedimento de justificação de dispensa de licitação. Há dotação orçamentária suficiente para a realização da referida despesa, conforme informou o Setor responsável.

Presentes também os orçamentos detalhados em relação aos objetos a serem adquiridos, conforme Quadro Comparativo de Preços Simples.

### 2.1. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Como cediço, a licitação é regra que deve ser observada pela Administração Pública, à luz do que dispõe o art. 37, XXI, da CF/88, sendo excepcionais os casos de sua não realização, conforme autoriza a legislação. Em outras palavras, a não realização de licitação

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)

4

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Vello Ramos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EEE7-BA6A-6A4E-DC49.



PROC N° 576  
FOLHA N° 35  
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

somente pode ser feita nas hipóteses expressamente previstas em lei. A respeito do tema dispõe o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Nas palavras do professor **Rafael Carvalho Rezende Oliveira** (*Licitações e contratos administrativos – 9ª. ed. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020, pág. 103*) sobre os casos de dispensa de licitação:

*“As hipóteses de dispensa de licitação estão consagradas no art. 24 da Lei 8.666/1993.*

*Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para se atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.*

*É importante notar que as hipóteses de dispensa de licitação representam exceções à regra constitucional da licitação, permitidas pelo art. 37, XXI, da CRFB (“ressalvados os casos especificados na legislação”). O legislador autoriza o administrador a dispensar, por razões de conveniência e oportunidade, a licitação e proceder à contratação direta.” (grifei)*

O **Tribunal de Contas da União (TCU)** possui diversos julgados que tratam das hipóteses de licitação dispensável previstas no art. 24 da Lei nº 8.666/93, vejamos:

Consulte, nas contratações em que seja aplicável a hipótese de dispensa de licitação, o maior número de possível de propostas de potenciais interessados, de modo a aperfeiçoar parâmetros de comparação quanto à escolha do fornecedor, do objeto a ser executado e à razoabilidade dos preços cotados. (**Acórdão 21/2006 Segunda Câmara**)

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



PROC N° 576  
FOLHA N° 36  
RUBRICA JB

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

Proceda de forma correta as dispensas de licitações, cumprindo as exigências dos normativos que regem seu procedimento, descrevendo de forma clara o seu objeto, em especial o disposto nos arts. 17, 24, 25 e 26 da Lei 8.666/1993. **Acórdão 97/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Promova licitação para aquisição de bens ou prestação de serviços, evitando o uso indiscriminado da dispensa de licitação com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, o que caracteriza fuga ao procedimento licitatório, nos termos do art. 37, XX I, da Constituição Federal c/c art. 2º da Lei nº 8.666/1993. **(Acórdão 2387/2007 Plenário)**

Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, abstando-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 para justificar a dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa. **Acórdão 367/2010 Segunda Câmara (Relação)**

Portanto, enquadrando-se os objetos nas condições impostas pela alínea II do art. 24 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, é possível a contratação direta por dispensa de licitação. A pequena relevância econômica da contratação não justifica gasto de tempo e de recursos públicos com uma licitação “comum”.

De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu artigo 26.

## 2.2. DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS

Observa-se, a presença, nos autos deste procedimento administrativo, das **certidões** e **documentos** exigidos pela legislação pátria que rege o processo de licitações e contratos (**Lei nº 8.666/93**), em atenção aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da boa fé, e outros que norteiam e informam o tema das licitações.

Presente ainda a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, na forma dos arts. 27, IV e V, e 29 da Lei 8.666/1993. Em relação à CNDT, importante registrar a doutrina de **Ricardo Alexandre e João de Deus** (*Direito administrativo – 3. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2017, pág. 298*) que com propriedade leciona sobre o tema:

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)



ROC N° 576  
OLHA N° 37  
UBRICA

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

*“A comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho pode ser feita tanto por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT, prevista no art. 642-A da CLT) quanto pela apresentação da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa (prevista no art. 642-A, § 2º, da CLT). Neste último caso, existem débitos (por isso a certidão é positiva), mas eles estão com a exigibilidade suspensa ou garantidos por penhora suficiente, não fazendo sentido estabelecer restrições ao interessado (daí a certidão possuir “os mesmos efeitos” de uma certidão negativa).” (grifei)*

Ainda sobre a exigência legal de apresentação da CNDT, com o brilhantismo de sempre, ensina o jurista **José dos Santos Carvalho Filho** (*Manual de direito administrativo – 34. ed.* – São Paulo: Atlas, 2020, págs. 511/512):

*“Outro requisito a ser cumprido pelo licitante reside na comprovação de inexistência de débitos não solvidos perante a Justiça do Trabalho. Para tanto, deve apresentar a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo mesmo ramo do Judiciário. É válido também apresentar Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, quando o débito estiver garantido por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, caso em que terá os mesmos efeitos da primeira (art. 29, V, Estatuto). O escopo desse requisito, de caráter protetivo, é o de alijar dos certames públicos a sociedade que, indevidamente, descumpriu suas obrigações trabalhistas e causou gravame a seus empregados. Sem as certidões, a presunção é a de inidoneidade do participante.” (grifei)*

Verifica-se também a existência da **declaração da empresa de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.**

A comprovação do cumprimento desta exigência, na prática, é feita mediante a apresentação de simples declaração pelo licitante no sentido de que a pessoa observa o comando constitucional nos termos do **art. 1.º do Decreto 4.358/2002**, que regulamenta o **art. 27, V, da Lei de Licitações**.

Vejamos a redação dos **arts. 27 e 29 da Lei nº 8.666/93** que estabelecem a exigência de apresentação de documentos aos interessados em contratar com a Administração Pública, *verbatim*:

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)

7

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Vello Ramos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EEE7-BA6A-6A4E-DC49.



PROC Nº 576  
FOLHA Nº 38  
RUBRICA \$

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

**Art. 27.** Para a habilitação nas licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a:

IV – regularidade fiscal e trabalhista;

V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**Art. 29.** A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme o caso, consistirá em:

IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Por sua vez a redação contida no **Decreto nº 4.358**, de 5 de setembro de 2002, que regulamentou a Lei nº 9.854/1999 determina, *verbo ad verbum*:

**DECRETO Nº 4.358, DE 5 DE SETEMBRO DE 2002.**

Regulamenta a Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que acrescentou os incisos V ao art. 27 e XVIII ao art. 78 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º O cumprimento da exigência de que trata o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dar-se-á por intermédio de declaração firmada pelo licitante nos termos dos modelos anexos a este Decreto.

Art. 2º Os Ministérios do Trabalho e Emprego e do Planejamento, Orçamento e Gestão adotarão procedimentos necessários para disponibilizar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)

8

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Vello Ramos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EEE7-BA6A-6A4E-DC49.



PROC N° 576  
FOLHA N° 39  
RUBRICA

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

informações relativas às autuações efetuadas em função do uso de mão-de-obra infantil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### 3. DA CONCLUSÃO

Em atendimento à sua solicitação, informo ser **juridicamente possível** a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para confecção de 01 (um) backdrop de 300x200cm retrátil/desmontável para ser utilizado pela Câmara Municipal de Colatina/ES, conforme Termo de Referência, no valor total de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, para o exercício financeiro de 2023, sendo que na hipótese de dispensa de licitação o valor máximo é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Nesse ponto cumpre registrar que com o advento do **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018, os estabelecidos limites do art. 24, I e II da Lei nº 8.666/93 foram ampliados. Dessa forma para contratar sem licitação, o valor da compra ou do serviço deve ser de até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Registre-se, finalmente, que o **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES)** assentou em resposta à consulta formulada pelo Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS), que os novos valores para a realização de licitações, fixados por meio do Decreto Federal 9.412/2018, editado em junho de 2018, devem ser seguidos, imediatamente, por todos os entes federativos, como Estado e Municípios, conforme se verifica no **Parecer em Consulta 0009/2019** daquela Corte de Contas:

*“1.2 Quanto ao mérito, para que seja respondida nos termos da Instrução Técnica de Consulta 07/2019-4, que conclui respondendo à consulta formulada nos seguintes termos:*

*1.2.1 O Decreto 9.412/2018 é imediatamente aplicável a todas as esferas federativas na Administração direta e indireta, sem necessidade de edição de decretos ou outros instrumentos normativos próprios; no entanto, é facultado ao estado e aos municípios fixar valores inferiores aos estabelecidos no Decreto 9.412/2018 por meio de lei (questos 1 e 2).*

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)

9

Este documento foi assinado digitalmente por Bruno Vello Ramos.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EEE7-BA6A-6A4E-DC49.



PROC N° 576  
FOLHA N° 40  
RUBRICA

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

1.2.2 O Decreto 9.412/2018 repercute na dispensa de licitação (art. 24, I e II, Lei 8.666/93), cujos limites ficam elevados conforme os novos valores (quesito 3)". (grifei) (Processos: 09813/2018-5, 00551/2019-4. Relator: Conselheiro Substituto João Luiz Cotta Lovatti. Data da Sessão: 11/04/2019)

Finalmente, não é demais lembrar que o controle de mérito do ato administrativo é aquele que recai sobre a margem de liberdade conferida pela lei, exclusivamente, ao gestor público, para decidir segundo critérios de conveniência e oportunidade.

Impende asseverar que não faz parte das atribuições da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Colatina a análise acerca da conveniência e oportunidade da realização de qualquer ato de gestão, quer nos seus aspectos técnicos, econômicos ou financeiros, quer no seu aspecto administrativo. Estes aspectos são corriqueiramente denominados de "mérito administrativo" e são de responsabilidade única do administrador público. À Procuradoria do Poder Legislativo Municipal, incumbe apenas a análise dos aspectos jurídicos dos questionamentos formalizados.

Em conclusão, e considerando que a manifestação da Procuradoria se restringe aos aspectos estritamente jurídicos, **opino:**

**a) Pela legalidade da contratação direta** tendo em vista o valor estimado da contratação supra tratar-se de **hipótese de dispensa de licitação**, nos termos, do **art. 24, II, da Lei nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e conforme o **Decreto nº 9.412**, de 18 de junho de 2018 e ainda pelos fundamentos fáticos e jurídicos acima expostos. De qualquer modo, a contratação direta deverá sempre respeitar o procedimento especial previsto na própria lei de licitações, em seu art. 26.

**b) Pela impossibilidade** de a Procuradoria Jurídica adentar na análise de mérito relativo à **conveniência e oportunidade** da prática dos atos administrativos, aspectos **técnicos, operacionais, políticos, financeiros, contábeis, econômicos**, dentre outros que não sejam necessariamente jurídicos.

**c) Cabe à Autoridade do Órgão Público** exercer o controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados pelos seus auxiliares e por ela





PROC Nº 576  
FOLHA Nº 41  
RUBRICA B

Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo  
Procuradoria Jurídica

própria, inclusive aqueles relativos à proporcionalidade, razoabilidade, conveniência e oportunidade.

É como me parece. Salvo melhor juízo. Submeto à consideração superior.

**Colatina (ES), 18 de outubro de 2023.**

**BRUNO VELLO RAMOS**  
**Procurador Jurídico**  
**OAB/ES 21.092 – Matrícula nº 593**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
Telefax: (027) 3722-3444 website: [www.camaracolatina.es.gov.br](http://www.camaracolatina.es.gov.br)

11

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

PROC N° 576  
FOLHA N° 42  
RUBRICA \$

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EEE7-BA6A-6A4E-DC49> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EEE7-BA6A-6A4E-DC49



### Hash do Documento

18A8BC2CE50FD42388CB431AEF7B93A6F185C69D129319D13E6CFD401F985517

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/10/2023 é(são) :

Bruno Vello Ramos (Signatário) - 024.546.337-28 em 18/10/2023

16:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

PROC N° 576  
FOLHA N° 43  
RUBRICA

Colatina, 19 de outubro de 2023.

**Ref. Processo n.º 576/2023**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Em conformidade com despacho do Setor de Contabilidade anexo nos autos, informando que existe dotação orçamentaria para a aquisição dos itens listados à inicial para este exercício de 2023 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, encaminho o presente processo onde foi juntado o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n.º 026/2023, para assinatura de Vossa Excelência. Após retornar a este Setor para prosseguimento.

**CAROLINA BIAZI**

Agente de Contratação

Setor de Compras, Licitações e Contratos



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

PROC N° 576  
FOLHA N° 44  
RUBRICA \$

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DE LICITAÇÃO Nº. 026/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 576/2023**  
**ID CIDADES: 2023.019L0200001.09.0026**

**Assunto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CAMPAINHAS SEM FIO DIGITAL PARA TOMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **HR INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **42.308.459/0001-05**, tendo em vista que o **valor total da aquisição é de R\$ 212,00** (duzentos e doze reais), e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela compra direta.

Colatina-ES, 19 de outubro de 2023.

FELIPPE COUTINHO MARTINS  
Presidente - Ordenador de despesas



# Departamento de Imprensa Oficial

## Estado do Espírito Santo



Governo do Estado  
do Espírito Santo



www.dio.es.gov.br

## Comprovante de Envio de Publicação

### Protocolo 1190074

O Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema IOES, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada..

### Identificação do REMETENTE

Cliente CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
Publicador CAROLINA BIAZI  
Data/Hora Recebimento 19/10/2023 14:42:40

### Identificação da MATÉRIA

Protocolo 1190074  
Título Termo de ratificação de dispensa 026-2023  
Categoria de publicação Dispensa de Licitação  
Coluna(s) 1  
Data de Publicação 20/10/2023  
Situação APROVADA

Centimetragem (cm/col)	Valor Unitário (cm/col)	Valor Total
7.78	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### Departamento de Imprensa Oficial

CNPJ: 28.161.362/0001-83  
Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS TRADE TOWER, 4º andar  
Praia do Canto - Vitória / ES  
CEP 29.055-130

### Publicações e Assinaturas

(27) 3636-6932 / (27) 3636-6933  
(27) 3636-6934 / (27) 3636-6935  
Fax: (27) 3636-6931  
atendimento@dio.es.gov.br  
Seg à Sex, de 08:00h às 18:00h

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 576/2023

ID CIDADES: 2023.019L0200001.09.0026

Objeto: Aquisição de 02 (duas) campainhas sem fio digital para tomada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **HR INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **42.308.459/0001-05**, tendo em vista que o **valor total da aquisição é de R\$ 212,00** (duzentos e doze reais), e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela compra direta. Colatina-ES, 19 de outubro de 2023. **FELIPPE COUTINHO MARTINS**. Presidente - Ordenador de despesas

PROC Nº 576  
FOLHA Nº 46  
RUBRICA \$

disponível:

a) Gratuitamente no site da Prefeitura: [www.saoroquedocanaa.es.gov.br](http://www.saoroquedocanaa.es.gov.br) bem como no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

b) Para consulta gratuita na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, situada na Rua Lourenço Roldi, Nº 88, São Roquinho, São Roque do Canaã/ES.

São Roque do Canaã - ES, 19 de outubro de 2023.

**VALÉRIA CRISTIANI BUZZATO**

Pregoeira Oficial  
Decreto Nº 6.456/2023

**Protocolo 1189652**

**Viana**

**Inexigibilidade de Licitação**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Processo eletrônico 16465/2023**  
**Código CidadES: 2023.073E0800001.09.0008**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA**, CNPJ 36.327.906.0001-62, no uso de suas atribuições e, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 em favor ESCRITÓRIO TECNICO ATUARIAL E CORRETORA DE SEGUROS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 57.125.353/0001-35, no valor total de R\$ 17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais), para cobrir despesa referente à contratação de empresa especializada em consultoria para estudo e/ou reavaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência do Município de Viana/ES, conforme especificações contidas no Termo de Referência, com data focal em 31/12/2023. Dotação orçamentária: 33903900000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Fonte 180200000000 - Ficha 0000010, com base no parecer jurídico constante no processo eletrônico 16465/2023.

Viana-ES, 19 de outubro de 2023.

**MARIA DA PENHA LOPES SOARES ROCHA**  
Diretora-Presidente do IPREVI

**Protocolo 1190177**

**Câmaras**

**Colatina**

**Dispensa de Licitação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nº. 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 576/2023  
ID CIDADES: 2023.019L0200001.09.0026

Objeto: Aquisição de 02 (duas) campanhas sem fio digital para tomada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Colatina/ES, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com a empresa **HR INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.308.459/0001-05**, tendo em vista que o **valor total da aquisição é de R\$ 212,00** (duzentos e doze reais), e está estimado dentro do limite de gasto para dispensa de licitação, na forma do art. 24, II c/c com o art. 23, II, "a", da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme constante do presente processo, orçamentos e parecer da Procuradoria Jurídica que opinou favorável pela compra direta. Colatina-ES, 19 de outubro de 2023. FELIPPE COUTINHO MARTINS. Presidente - Ordenador de despesas

**Protocolo 1190074**

**Itarana**

**Dispensa de Licitação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso IV, do mesmo diploma legal.

Em cumprimento ao Art.26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Itarana-ES, no uso de minhas atribuições legais, **TORNO PÚBLICO** que nos autos do procedimento em epígrafe ratifiquei o enquadramento legal de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

**PROCESSO:** Nº 635/2023, PROTOCOLO Nº 635/2023, DATA 19/09/2023.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação do serviço de locação de impressoras/copiadoras.

**NOME DO CREDOR:** COMERCIO E SERVICOS CANAA - LTDA

**CNPJ/CPF:** 50.363.695/0001-44

**ENDEREÇO** ARMANDO MARTINELLI, Nº3.010, SANTA LUZIA - CEP 29665-000, SÃO ROQUE DO CANAA-ES.

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** Dotação 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.740,00 (Oito mil setecentos e quarenta reais).

Itarana/ES, 11 de outubro de 2023.

**EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ**

PRESIDENTE  
BIÊNIO 2021-2022

**Protocolo 1189585**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, Inciso IV, do mesmo diploma legal.

Em cumprimento ao Art.26 da Lei nº 8.666/93 e



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado Espírito Santo

PROC N° 576  
FOLHA N° 48  
RUBRICA \$

Colatina, 20 de outubro de 2023.

**Ref. Processo n.º 576/2023**

Ao Setor de Contabilidade:

Após análise e parecer jurídico emitido pelo Procurador Jurídico apenso nos autos, apontando quanto a legalidade da realização da dispensa de licitação em conformidade com o art. 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, firmo o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação n.º. 026/2023.

E depois de adotadas as medidas legais estabelecidas pela legislação pertinente em vigor, remeto o mesmo para que os itens listados à inicial sejam devidamente empenhados.

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina





# Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Netto

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.314.251/0001-05

PROC N° 576  
FOLHA N° 29  
RUBRICA

## Autorização de Empenho N° 000198/2023

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL	Processo	000576/2023
Origem	Dispensa N° 000026/2023	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100012.001.33903000000.150000000001	Ficha-Fonte	00007-1500000000
Fornecedor	HR INFORMATICA LTDA	CNPJ	42.308.459/0001-05
Endereço	RUA MOACYR AVIDOS, 179 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29702670	Telefone	2737221882

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	CAMPAINHA SEM FIO PARA TOMADA Campinha sem fio, com bateria, uso interno, receptor bivolt, ligado diretamente na tomada, transmissor alimentado por bateria, 5 níveis de volume e 5 melodias, longo alcance - raio de até 100 metro sem barreiras.	UN	2		106,0000	212,00

**Total Geral**

**212,00**

AQUISICAO DE 02 (DUAS) CAMPAINHAS SEM FIO DIGITAL PARA TOMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA, CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA

Prazo de Entrega/Execução: 2 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE COLATINA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.314.251/0001-05**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000208/2023**

PROC Nº 576  
 FOLHA Nº 50  
 RUBRICA §

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2023  
 Ficha : 0000007  
 Processo : 0000576/2023  
 Despesa:  
 Autorização de Empenho Nº: 000198/2023  
 Tipo: Ordinário  
 Data : 20/10/2023  
 Valor : 212,00

Órgão : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
 Unidade Orçamentária : 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
 Função : 01 - Legislativa  
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa  
 Programa : 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Fonte de Recurso : 150000000001 - RECURSOS PRÓRIOS - TESOURO IMPOSTOS

Favorecido : 57708 - HR INFORMATICA LTDA  
 Bairro : CENTRO  
 Endereço : Ave MOACYR AVIDOS  
 Telefone Fixo: 2737221882  
 Celular:  
 CNPJ/CPF : 42.308.459/0001-05  
 Cidade : COLATINA  
 UF : ESPIRITO SANTO  
 PIS PASEP :

Histórico : EMPENHO REF. AQUISICAO DE 02 (DUAS) CAMPAINHAS SEM FIO DIGITAL PARA TOMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA, CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA.

Subelemento: 33903026000 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Saldo Anterior	79.259,44	Despesa Empenhada	212,00	Saldo Disponível	79.047,44
(duzentos e doze reais)					
Dispensa/Inexigibilidade :	02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA		Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :	000026/2023	
<b>CENTRO DE CUSTO</b>					
Código Nome					Valor
I DIVERSOS					212,00
					Total 212,00
<b>L AN Ç A M E N T O S</b>					
Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor	
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes					
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	212,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	212,00	
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	212,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	212,00	
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	212,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	212,00	
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	212,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	212,00	

**Local/Data/Assinaturas**

COLATINA, 20 de outubro de 2023

FELIPPE COUTINHO MARTINS  
 PRESIDENTE

MARCELO CARVALHO PRETTI  
 DIRETOR GERAL



PROC N° 576  
 FOLHA N° 51  
 RUBRICA §

# Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Melo e Silva Netto

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 27.314.251/0001-05

Autorização de Fornecimento/Execução  
 N° 000198/2023

Data: 23/10/23

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL	Processo	000576/2023
Origem	Dispensa N° 000026/2023	Termo/Contrato	
Dotação	001001.0103100012.001.33903000000.150000000001	Ficha-Fonte	00007-1500000000
Fornecedor	HR INFORMATICA LTDA	CNPJ	42.308.459/0001-05
Endereço	RUA MOACYR AVIDOS, 179 - CENTRO - COLATINA - ES - CEP: 29702670	Telefone	2737221882

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001	00001	CAMPAINHA SEM FIO PARA TOMADA Campinha sem fio, com bateria, uso interno, receptor bivolt, ligado diretamente na tomada, transmissor alimentado por bateria, 5 níveis de volume e 5 melodias, longo alcance - raio de até 100 metro sem barreiras.	UN	2		106,0000	212,00
<b>Total Geral</b>							<b>212,00</b>

**42.308.459/0001-05**  
**HR INFORMATICA LTDA.**  
 RUA MOACYR AVIDOS, N.º 179  
 ESPLANADA - CEP 29702-670  
 COLATINA - ES

AQUISICAO DE 02 (DUAS) CAMPAINHAS SEM FIO DIGITAL PARA TOMADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA, CONFORME ESPECIFICACOES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA

Prazo de Entrega/Execução: 2 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_